

TERMO ADITIVO Nº 033 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G

PROCESSO Nº

2011-0.105.353-0

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")** E O **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"**, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONVÊNIO:

Implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – **"Parto Seguro à Mãe Paulistana"** no Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO:

PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Convênio **pelo período de 01 (um) mês**, a partir de **01/09/2020 a 30/09/2020**.

VALOR TOTAL CUTEIO:

R\$ 10.744.240,76 (dez milhões setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F.00



Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.978.625/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 760.895.848-00, conforme Portaria nº 335.2020-SMS.G, publicado no Diário Oficial da Cidade em data de **03/09/2020**, na página nº **65**, doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM (“CEJAM” e, em conjunto com AHM, “PARTES”)**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, situada na Rua Lund, 41, CEP 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Procurador **MARIO SANTORO JUNIOR**, portador do RG nº 2.832.210-1, inscrito no CPF/MF sob nº 109.812.508-82, doravante denominada **CONVENIADA**, RESOLVEM firmar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio **pelo período de por 01 (um) meses**, a partir de **01/09/2020 a 30/09/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1** Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de **01/09/2020 a 30/09/2020** o valor total para o mês na quantia de **R\$ 10.744.240,76** (dez milhões setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), onerando a despesa a dotação orçamentária n.º 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F00.
- 2.2** Os valores dos repasses mensais estão definidos no **Cronograma de Desembolso Mensal**, abaixo:

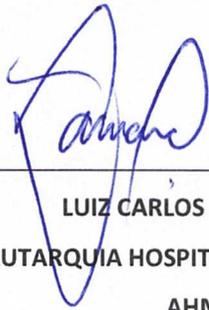
TIPO DE DESPESA	SETEMBRO/2020	TOTAL
CUSTEIO HOSPITALAR	R\$ 10.744.240,76	R\$ 10.744.240,76



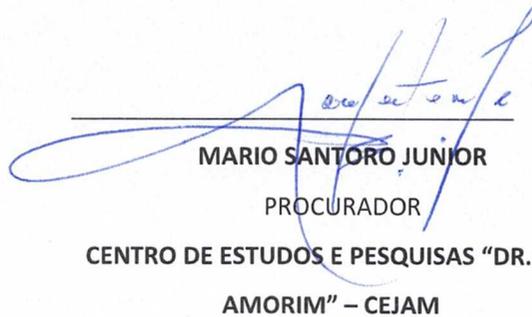
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de Setembro de 2020.

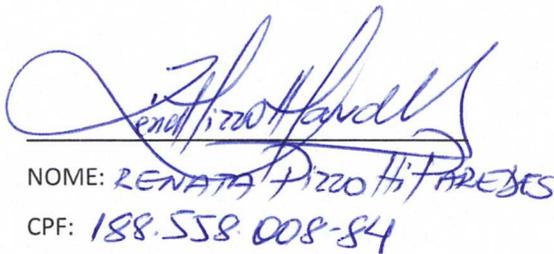


LUIZ CARLOS ZAMARCO
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
AHM



MARIO SANTORO JUNIOR
PROCURADOR
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO
AMORIM" – CEJAM

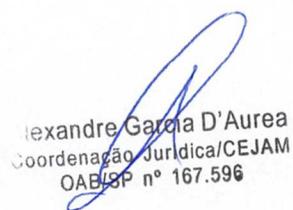
TESTEMUNHAS:



NOME: **RENATA PIZZOTTI PARESES**
CPF: **188.558.008-84**



NOME: **Anatalise Lopes de O. Barde**
CPF: **08434275821**



Alexandre Garcia D'Aurea
Coordenação Jurídica/CEJAM
OAB/SP nº 167.596